

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, DE 7 DE ABRIL DE 2006.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 738.000.000,00, para os fins que especifica

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 738.000.000,00 (setecentos e trinta e oito milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de abril de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo Bernardo Silva

Texto disponibilizado pela Presidência da República, não substitui o publicado no D.O.U. de 10.4.2006

0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR			118.000.000
ATIVIDADES			
21 691	0352 2B81	AQUISICAO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	118.000.000
21 691	0352 2B81 0101	AQUISICAO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	118.000.000
		F 5 2 90 0 10 0	118.000.000
TOTAL - FISCAL			118.000.000
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			118.000.000

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME								
UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME								
ANEXO	CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC		S	N	P	O	U	T	

			F	D	D	E	
1049 ACESSO A ALIMENTACAO							120.000.000
ATIVIDADES							
08	1049 2798	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR					120.000.000
605							
08	1049 2798 0101	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					120.000.000
			S	3	2	90	0
							379
							120.000.000
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							120.000.000
TOTAL - GERAL							120.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO

UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL -
MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO
(SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

